



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 068/2022-CGJ

Belém (PA), 08 de setembro de 2022.

Processo 0002706-94.2022.2.00.0814

A Vossa Excelência o(a) Senhor(a)
Magistrado(a) da Vara / Comarca de

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho para ciência e fins devidos, cópia da decisão ID 1917528, proferida nos autos do PJEOR 0002706-94.2022.2.00.814, bem como cópia do documento ID 1818497, acerca de pedido de providências proposto pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, atinente a orientações visando à melhoria das informações prestadas no contexto de ações de Justiça Restaurativa.

Trata-se de material didático, lúdico e interativo, intitulado “Dicas DPGE”, localizado em <https://sway.office.com/tpwaWcAE3Q9XVZBd?ref=Link>, que pode ser acessado através da página do DPGE no Portal Interno do TJPA, em <https://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Departamento-de-Planejamento--Gestao-e-Estatistica/61237-Apresentacao.xhtml>, em que, na “dica #6”, apresenta informações e orientações específicas a respeito dos movimentos processuais atinentes à Justiça Restaurativa.

Ressalto que eventuais respostas, acusações de recebimento ou manifestações de ciência relativas a este expediente, deverão ser inseridas diretamente nos autos do PJEOR correspondente, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 11/2020-CJRMB/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos poderá/deverá ser realizado através do próprio sistema PJEOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Atenciosamente,


ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça



Número: **0002706-94.2022.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **09/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)			
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (REQUERENTE)			
Belém - Presidência - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19175 28	05/09/2022 13:19	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECor nº 0002706-94.2022.2.00.0814

Classe: Pedido de Providências

Requerente: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências proposto pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ visando à melhoria das informações prestadas no contexto de ações de Justiça Restaurativa, solicitando que o TJPA preste orientação aos servidores e juízes de forma que utilizem movimentações processuais adequadas em processos desta natureza.

Após determinação da Presidência (id 1818497 - Pág. 5), o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística – DPGE informou à Corregedoria Geral que já possui material a respeito do assunto (v. id 1818497 - Pág. 10), esclarecendo como acessá-lo e por qual meio foi divulgado.

Trata-se de material didático, lúdico e interativo, intitulado “Dicas DPGE”, localizado em <https://sway.office.com/tpwaWcAE3Q9XVZBd?ref=Link>, que pode ser acessado através da página do DPGE no Portal Interno do TJPA, em

<https://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Departamento-de-Planejamento--Gestao-e-Estatistica/61237-Apresentacao.xhtml>, em que, na “dica #6”, apresenta informações e orientações específicas a respeito dos movimentos processuais atinentes à Justiça Restaurativa.

Desta forma, expeça-se **Ofício Circular** a todas as unidades do TJPA, para que se dê ampla divulgação deste material, de forma a orientar e informar servidores e magistrados a respeito dos adequados movimentos processuais de Justiça Restaurativa no PJE. No mesmo ensejo, **determino que seja inserido no questionário de correição questão específica a respeito da Justiça Restaurativa**, visando esclarecer se a unidade adota a prática e se utiliza os movimentos processuais adequados nos processos.

Cumpridas as determinações, certifique-se e proceda-se ao arquivamento.

Servirá esta decisão como ofício.

À secretaria para providências.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça do TJPA







Número: **0002706-94.2022.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **09/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)			
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (REQUERENTE)			
Belém - Presidência - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18184 97	09/08/2022 11:18	PAEXT202203733A	Documento de Comprovação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2022/03733

Belém, 27 de julho de 2022.

Número na Origem: OFÍCIO GAB/LPVMF - Nº 02/2022
Data na Origem: 25/07/2022
Órgão Externo: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Subscritor: Luiz Philippe Vieira de Melo
Descrição: Conselho Nacional de Justiça - Uso das Tabelas Processuais Unificadas - Justiça Restaurativa
Cadastrante: RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA
Data do cadastro: 27/07/2022 09:54:41
Data do protocolo: 27/07/2022

Classif. documental 06.02.02.01



Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>
Número do documento: 22080911170413700000001715182



**Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**

OFÍCIO GAB/LPVMF – N° 02/2022

Brasília, 25 de julho de 2022.

Assunto: Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa

Senhora Presidente,

Tendo em vista a importância dos dados para os diagnósticos promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome do aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional, e em razão das informações escassas no tocante às práticas restaurativas, solicito a Vossa Excelência o empenho deste tribunal no sentido de orientar servidores e juízes no uso das movimentações processuais adequadas, sempre que as unidades desta Corte promoverem ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais.

Informo o contato de meu gabinete para os esclarecimentos que esurgirem, eventualmente, da presente solicitação: gab.tst@cnj.jus.br.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

A sua Excelência a Senhora
DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – SAF SUL, Quadra 2, Bloco F,
1º Andar, Sala 108, CEP: 70070-600 Brasília – DF / Tel: (61)2326-4910



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA (usuário).
Use 3320992.21505616-8198 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



PAEXT202203733A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>
Número do documento: 22080911170413700000001715182

27/07/2022 09:53

Email – Secretaria da Presidência do TJPA – Outlook

ENC: Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa

Correio Eletrônico da Presidência do TJPA <presidencia@tjpa.jus.br>

Ter, 26/07/2022 19:43

Para: Secretaria da Presidência do TJPA <secretaria.presidencia@tjpa.jus.br>

Prezados(as), encaminho para protocolar.

Atenciosamente,

Avani Leão de Araújo Rodrigues

Assessora do Gabinete da Presidência do TJPA

Avenida Almirante Barroso, 3089 - Souza

CEP:66613-710 - Belém - Pará

Tel: (91) 3205-3005



De: CNJ/Gabinete do Conselheiro vaga Ministro do Tribunal Superior do Trabalho <gab.tst@cnj.jus.br>

Enviado: terça-feira, 26 de julho de 2022 15:00

Para: Correio Eletrônico da Presidência do TJPA <presidencia@tjpa.jus.br>

Assunto: Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa

[gab.tst@cnj.jus.br parece semelhante a alguém que anteriormente enviou um email para você, mas pode não ser essa pessoa. Saiba por que isso pode ser um risco em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Senhora Desembargadora Presidente,

De ordem, encaminhamos o Ofício Circular nº 02 - GMLPVMF, subscrito pelo Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Solicitamos gentilmente a confirmação de recebimento desta mensagem e da integridade do documento anexo.

Respeitosamente,
Gabinete Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

<https://outlook.office.com/mail/secretaria.presidencia@tjpa.jus.br/inbox/id/AAMkADlwMGU0NDUzLWM5ZmEtNGQ5Zi1iZTk2LTA1MTk0Y2lyODA...> 1/1



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA(usuário).
Use 3320992.21505620-8223 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



PAEXT202203733A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2208091117041370000001715182>

Número do documento: 2208091117041370000001715182



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício nº 997/2022-GP

Belém, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Cláudio Hernandes Silva Lima
Coordenador do Comitê Permanente de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas

Assunto: Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa
Referência: PA-EXT-2022/03733 (SIGA-DOC- TJPA)

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, encaminho Ofício GAB/LPVM – nº 02/2022 pelo Conselho Nacional de Justiça, que versa acerca do Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa, bem como solicita o empenho deste Tribunal para orientar servidores e juízes no uso das movimentações processuais adequadas, sempre que as unidades desta Corte promoverem ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3020.
E-mail: secretaria.presidencia@tjpa.jus.br



1



PAEXT202203733A



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3320992.21558049-9506 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>

Número do documento: 22080911170413700000001715182



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 998/2022-GP

Belém, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/LPVMF – nº 02/2022
Referência: PA-EXT-2022/03733(SIGA-DOC- TJPA)

Senhor Ministro,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, registro recebimento do Ofício GAB/LPVMF nº 02/2022, que versa acerca do uso das tabelas processuais unificadas – Justiça Restaurativa, bem como solicita o empenho deste Tribunal de Justiça para orientar servidores e juízes no uso das movimentações processuais sempre que as unidades desta Corte promoverem ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais. Informo que providenciei o encaminhamento do referido Ofício ao Coordenador do Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, à Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa e ao Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística deste Tribunal, para que tomem conhecimento e providenciem o necessário para o atendimento da demanda.

Respeitosamente,

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3020.
E-mail: presidencia@tjpa.jus.br



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3320992.21558263-1484 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



PAEXT202203733A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício nº 996/2022-GP

Belém, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Betânia de Figueiredo Pessoa Batista
Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa

Assunto: Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa
Referência: PA-EXT-2022/03733 (SIGA-DOC- TJPA)

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a, encaminho Ofício GAB/LPVM – nº 02/2022, que versa acerca do Uso das Tabelas Processuais Unificadas – Justiça Restaurativa, bem como solicita o empenho deste Tribunal para orientar servidores e juízes no uso das movimentações processuais adequadas, sempre que as unidades desta Corte promoverem ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3020.
E-mail: secretaria.presidencia@tjpa.jus.br



1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3320992.21558266-1487 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



PAEXT202203733A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>
Número do documento: 22080911170413700000001715182



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Cuida-se de Ofício GAB/LPVMF - nº 02/2022 encaminhado pelo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, por meio do qual informa acerca do uso das Tabelas Processuais Unificadas - Justiça Restaurativa, bem como solicita o empenho deste Tribunal no sentido de orientar servidores e juizes no uso das movimentações processuais adequadas, sempre que as unidades desta Corte promoverem ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais.

Nesse sentido, encaminhe-se ao Departamento de Planejamento de Gestão e Estatística para conhecimento e providências.

Belém, 27 de julho de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3321632-5594 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	06.02.02. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES2022138241A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>
Número do documento: 22080911170413700000001715182

03/08/2022 16:42

Email – Secretaria da Presidência do TJPA – Outlook

OFÍCIO GAB/LPVMF – N° 02/2022 - Tabelas Processuais Unificadas - Justiça Restaurativa

Secretaria da Presidência do TJPA <secretaria.presidencia@tjpa.jus.br>

Qua, 03/08/2022 16:42

Para: gab.tst@cnj.jus.br <gab.tst@cnj.jus.br>

A Sua Excelência o Senhor

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Conselho Nacional de Justiça

Honrado em cumprimentá-lo e, de ordem da Presidência do TJPA, encaminho o documento anexo, Ofício nº 998/2022-GP, comunicando resposta ao Ofício GAB/LPVMF - N° 02/2022, para conhecimento.

Favor Acusar o Recebimento.

Atenciosamente,

Rubens André Araújo Diniz Alcantara

Divisão de Apoio Técnico Jurídico do Gabinete da Presidência.

Contato: (91) 32053017

<https://outlook.office.com/mail/secretaria.presidencia@tjpa.jus.br/sentitems/id/AAMkADlwMGU0NDUzLWM5ZmEtNGQ5Zi1iZTk2LTA1MTk0Y2ly...> 1/1



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA (usuário).
Use 3320992.21575612-2841 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



PAEXT202203733A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>

Número do documento: 22080911170413700000001715182

03/08/2022 16:43

Email – Secretaria da Presidência do TJPA – Outlook

**Entregue: OFÍCIO GAB/LPVMF – N° 02/2022 - Tabelas Processuais Unificadas -
Justiça Restaurativa**

postmaster@cnj.jus.br <postmaster@cnj.jus.br>

Qua, 03/08/2022 16:42

Para: gab.tst@cnj.jus.br <gab.tst@cnj.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gab.tst@cnj.jus.br (gab.tst@cnj.jus.br)

Assunto: OFÍCIO GAB/LPVMF – N° 02/2022 - Tabelas Processuais Unificadas - Justiça Restaurativa

<https://outlook.office.com/mail/secretaria.presidencia@tjpa.jus.br/AAMKADIwMGU0NDUzLWM5ZmEINGQ5Z11iZTk2LTA1MTk0Y2lyODA0YQAu...> 1/1



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA (usuário).
Use 3320992.21575614-2843 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53



PAEXT202203733A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 09/08/2022 11:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911170413700000001715182>

Número do documento: 22080911170413700000001715182



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Exma. Sra. Desa. Corregedora,

Cumprimentando-a, e em cumprimento ao despacho da Exma. Desa. Presidente, informo que este DPGE formatou o material informativo em anexo, baseado na TPU de Movimentos (disponível em Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (cnj.jus.br)), sobre as movimentações processuais adequadas a serem utilizadas quando da promoção de ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais pelas unidades do PJPA.

O material em comento está disponível no repositório de "Dicas do DPGE", acessível no link Dicas DPGE (office.com), além de ter sido encaminhado via grupo de Whatsapp (acesso via <https://chat.whatsapp.com/EXt96BeQd78BMdZTyDsjsW>), mantido por este Departamento para a disseminação de materiais dessa natureza à magistrados e servidores do PJPA.

Não obstante, considerando o impacto e abrangência da atuação dessa CGJ, solicito sejam repassadas aos magistrados e servidores do estado orientações quanto ao uso das movimentações processuais adequadas, sempre que as unidades desta Corte promoverem ações de Justiça Restaurativa nos processos jurisdicionais.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima consideração.

Respeitosamente

Belém, 08 de agosto de 2022.

FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTAO E ESTATISTICA




PADES2022147214A



Assinado digitalmente por FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-CP.
Use 3338746-5594 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 09/08/2022 10:53

Classif. <i>documental</i>	06.02.02. 01
-------------------------------	-----------------





JUSTIÇA RESTAURATIVA - MOVIMENTOS PROCESSUAIS

Ato de Gabinete - Decisão Interlocutória

817 CONCESSÃO

11395 REMISSÃO AO ADOLESCENTE COM SUSPENSÃO DO PROCESSO

MOVIMENTO

12183 Justiça Restaurativa

A ser utilizado quando há concessão de remissão pelo(a) magistrado(a), como forma de suspensão do processo, substituindo-se em decisão. Com o efetivo cumprimento da medida associada à remissão, deverá ser lançado o movimento 10964 - Extinção por cumprimento de medida socioeducativa. Parágrafo único do artigo 126 da Lei n. 8.069/90: "Iniciado o procedimento, a concessão da remissão pela autoridade judiciária implicará na suspensão ou extinção do processo".

Atos de Secretaria

12759 Realização de Procedimento Restaurativo

MOVIMENTO

COMPLEMENTOS

- Círculo de Apoio a Vítimas
- Círculos de Reflexão com Ofensores
- Círculos Restaurativos (baseados na Comunicação Não Violenta)
- Conferências de Grupos Familiares
- Mediação/Conferência Vítima-Ofensor-Comunidade
- Processos Circulares (Círculos de Construção de Paz)
- Outros

Movimento serve para registrar a realização de procedimentos restaurativos.

15102 Sessão Restaurativa

MOVIMENTO

COMPLEMENTOS

Dirigida por:

- Conciliador(a)
- Facilitador(a)
- Juiz(a)
- Juiz(a) Leigo(a)
- Mediador(a)

Situação da audiência:

- antecipada
- cancelada
- convertida em diligência
- designada
- Em continuação
- não-realizada
- realizada
- redesignada

Movimento a ser usado quando da designação, redesignação, cancelamento, não-realização etc. de sessões restaurativas, devendo estas situações serem indicadas nos complementos apropriados.

Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Dica#6

